



CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS Nº 16/2020

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO E ELIZABETH MULLER – CNPJ N° 28.598.703/0001- 82 (conforme dispensa de licitação 12/2020)

CONTRATANTE: <u>CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO</u>, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 02.394.406/0001-21, com sede na Rua Gasparina Milleo, n° 269, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador, Wilson Napoleão Guenze, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 7.120.399-9 e no CPF/MF n° 033145159-01, residente e domiciliado no Povoado do Butia, neste Munícipio.

CONTRATADA: <u>ELIZABETH MULLER</u> – CNPJ N° 28.598.703/0001-82, com sede na Rua Tenente Max Wolf Filho, N° 412 – Centro São Mateus do Sul Paraná, representante legal Sra. ELIZABETH MULLER, portador da carteira de identidade n° 12381440-1 e CPF/MF n° 078.237.529-48, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de processamento de dados para a Câmara de Vereadores de Antonio Olinto, conforme dados constantes no procedimento administrativo - dispensa nº 12/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância total de R\$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), valor global, após a entrega dos materiais e no prazo de 5 dias após a apresentação da nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - A dotação orçamentária será 12 — Equipamento e Material Permanente, Elemento 4.4.90.52.32.00.00.00. — Maquinas e equipamentos Gráficos, Recurso 1001 — Recursos Livres.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar todos os produtos descritos em seu orçamento e constante no processo de dispensa nº 12/2020, conforme as especificações e designações do setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Antonio Olinto, no endereço da CONTRATANTE, e a garantir a procedência dos mesmos, assim como: qualidade, devendo trocar qualquer produto que tenha apresentado ou venha a apresentar defeito, quando solicitados, e ainda manter compatibilidade com as obrigações assumidas em relação ao processo de dispensa nº 12/2020, em todas as condições, habilitação e qualificação exigidas.

A Miles

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961 ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se compromete a apresentar a nota fiscal no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, onde constarão os equipamentos de forma discriminada por item e quantidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA deverá apresentar sempre que solicitado o relatório pormenorizado das aquisições, com as autorizações para a retirada dos produtos, assinaturas e demais detalhes relativos ao procedimento contratado, a não apresentação do mesmo implicará no rompimento do contrato e na suspensão do pagamento que estiver em andamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO CONTRATO: Este contrato tem validade a partir da assinatura do mesmo até 30 de dezembro de 2020.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 2 (duas) vias igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas subscritas.

As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Mateus do Sul para dirimir quaisquer controvérsias acerca deste instrumento.

Antonio Olinto, 10 de dezembro de 2020.

CONTRATADA CAMARA MUNICIP 02.394.406/0001-21 SÓCÍA PROPRIETÁRIA Vereador WILSON NAPOLEÃO GUENZE CNPJ n° 28.598.703/0001-82 Testemunhas: Nome: ROMACIDOLIVEINA POMASCINENTO RG: 9.09 28.598.703/0001-82 ELIZABETH MULLER 07823752948 Nome: RG: Rua Tenente Max Wolff Filho, 412 Sala - Centro - CEP 83900-000 SÃO MATEUS DO SUL - PR